



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR

C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA
152.779/ 01F

MATRÍCULA Nº 152.779

RUBRICA

IMÓVEL: APARTAMENTO n° 308 (trezentos e oito), localizado no Terceiro (3º) Piso ou Terceiro (3º) Pavimento ou Segundo (2º) Pavimento Tipo, do BLOCO 2 (dois), do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPAZIO CONCORD, situado à Rua Ipiranga, n° 200, esquina com a Rua Francisco Raitani, n° 6921, nesta Cidade de Curitiba, com área privativa construída de 45,813400 m² e área de uso comum construída de 9,115016 m², perfazendo a área construída total de 54,928416 m²; terá o direito de uso da área total descoberta de 23,853945 m², sendo 9,900000 m² de área de Vaga de Garagem, correspondente à Vaga de Garagem n° 64 (sessenta e quatro), 8,552162 m² de área de circulação de veículos, 0,090880 m² de área de uso comum descoberta e 5,310904 m² de área de recreação descoberta; correspondendo-lhe a fração ideal do solo e partes comuns de 0,005875 e quota do terreno de 41,826929 m² do terreno onde está construído o Conjunto, constituído pelo Lote Q.8.3 ("quê"-oito-três), resultante da subdivisão do Lote Q.8 ("quê"-oito), o qual é resultante da unificação dos Lotes Q.5.2, Q.5.3, Q.5.4 e Q.5.5 ("quê"-cinco-dois, "quê"-cinco-três, "quê"-cinco-quatro e "quê"-cinco-cinco), da Planta Vila das Indústrias II, situado no Distrito do Pinheirinho, nesta Capital, medindo 89,00 metros de frente para a Rua Francisco Raitani, esquina com a Rua Ipiranga, onde mede 80,00 metros, confrontando de um lado com o Lote Q.8.2 onde mede 80,00 metros, nos fundos com o Lote Q.8.1 onde mede 89,00 metros, com a área de 7.120,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Raja Gabaglia, 2720, em Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ/MF sob n° 08.343.492/0001-20.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 9 (nove) da Matrícula n° 66.567, deste Ofício.

Dou fé. Curitiba, 14 de junho de 2011. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/152.779 - Prot. 404.611, de 16/05/2011 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 155/156, do Livro 1079-N, no Oitavo (8º) Tabelionato de Notas, desta Capital, em 18 de abril de 2011, a MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., já mencionada, vendeu a LUIZ CARLOS STRAUBE, brasileiro, solteiro, maior, capaz, higienista ocupacional, portador da C.I. n° 4.165.000-1-PR e do CIC n° 574.229.749-15, residente e domiciliado à Rua Francisco Raitani, 7081, bloco 06, ap. 103 - Capão Raso, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-80.292,26 (oitenta mil duzentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos), sem condições. (ITBI Guia n° 18350, paga sobre o valor de R\$-143.900,00. Apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 436712011-11001015, expedida pela SRFB, em 17/02/2011 e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/SRFB, em 30/03/2011, ambas em nome da vendedora. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, n° 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99, segundo declaração

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
152.779

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIR**
No dia: **15/03/2022**
Código de Autenticidade: **YRFATKXP90VM**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO
 constante da escritura. Custas: 4.312,00 VRC = R\$-607,99). Dou fé.
 Curitiba, 14 de junho de 2011. (a)
ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-2/152.779 - Prot. 413.488, de 19/09/2011 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento nas Normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) com Garantia do Imóvel por Alienação Fiduciária e Outras Avenças, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 17 de agosto de 2011, ficando uma via arquivada neste Ofício, LUIZ CARLOS STRAUBE, brasileiro, solteiro, maior, higienista ocupacional, portador da C.I. n° 4.165.000-1-PR e do CIC n° 574.229.749-15, residente e domiciliado à Rua Francisco Haik, 7081, ap. 103 - Capão Raso, nesta Capital, vendeu a **BRENO LADEIRA MARINHO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, bancário, portador da C.I. n° 0110047602-DIC-RJ e do CIC n° 087.568.907-88, residente e domiciliado à Rua Ipiranga, 200, bloco 2, ap. 308 - Pinheirinho, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), pago da seguinte forma: R\$17.574,44 (dezessete mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), com recursos do FGTS do comprador; R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), mediante financiamento concedido e o restante de R\$12.425,56 (doze mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos), com recursos próprios, sem condições. (ITBI Guia n° 42243, pago sobre R\$140.000,00. Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$280,00, quitada. Custas: 2.156,00 VRC = R\$ 303,99). Dou fé. Curitiba, 14 de outubro de 2011. (a)
ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-3/152.779 - Prot. 413.488, de 19/09/2011 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento nas Normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) com Garantia do Imóvel por Alienação Fiduciária e Outras Avenças, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 17 de agosto de 2011, ficando uma via arquivada neste Ofício, BRENO LADEIRA MARINHO DE SOUZA, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do **HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Travessa Oliveira Bello, 34, 4° andar - Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.701.201/0001-89, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pelo Credor ao Devedor, no valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), a ser paga no **PRAZO** de 360 (trezentos e sessenta) meses, em prestações mensais e sucessivas, com vencimento da primeira em 27 de setembro de 2011. Taxa anual de juros: Nominal 11,3866% e Efetiva 12,0000%. Multa: 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo devedor apurado. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei n° 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2°, da Lei n° 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias contados do

SEGUIE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

RUBRICA

FICHA

152.779/02F

CONTINUAÇÃO

vencimento da prestação em atraso. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 2.156,00 VRC = R\$303,99). Dou fé. Curitiba, 14 de outubro de 2011. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-4/152.779 - Prot. 605.362, de 01/04/2019 - Consoante expediente (requerimento) firmado em Belo Horizonte-MG, em 07 de agosto de 2018, devidamente assinado e com firmas reconhecidas e cópias fotostáticas autenticadas da Ata Sumária da 156ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada nesta Capital, em 07 de outubro de 2016, registrada na Junta Comercial do Paraná, em 29/11/2016, sob nº 20167762605 - Protocolo: 16/776260-5, de 22/11/2016 - Empresa: 4130001534-1, Ata Sumária da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em Osasco-SP, em 07 de outubro de 2016, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 01/12/2016, sob nº 516.747/16-2 e Certidão Específica expedida pela referida Junta Comercial do Paraná, em 15 de fevereiro de 2017 e demais documentos que se encontram arquivados nesta Serventia, o HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MÚLTIPLO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Travessa Oliveira Bello, nº 34 - Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.701.201/0001-89, cedeu e transferiu ao BANCO BRADESCO S/A., instituição financeira, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº - Vila Yara, em Osasco-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, o crédito imobiliário decorrente do título que deu origem ao registro 3 (três), da presente matrícula, em que é devedor, BRENO LADEIRA MARINHO DE SOUZA, já qualificado na presente matrícula, em decorrência de versão de parcela patrimonial face a cisão parcial, pelo valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), que corresponde ao saldo devedor do referido crédito, ficando o cessionário sub-rogado em todos os direitos do crédito fiduciário, garantido pela Alienação Fiduciária, objeto daquele registro. (Apresentada GR-FUNREJUS nº 14000000004559739-7 no valor de R\$220,00, quitada. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$416,11). Dou fé. Curitiba, 05 de abril de 2019. (a)

AGENTE DELEGADO.

BE.

CFD.

AV-5/152.779 - Prot. 655.902, de 12/01/2021 - A requerimento assinado digitalmente e requerimento firmado em Barueri-SP, em 22 de dezembro de 2020, devidamente assinado, este com firma reconhecida, e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, com a redação dada pelo artigo 57 da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome do credor fiduciário, BANCO BRADESCO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus - Vila Yara, em Osasco-SP, tendo em vista que o devedor fiduciante, BRENO LADEIRA MARINHO DE SOUZA, CPF/MF sob nº 087.568.907-88, regularmente intimado, na forma do § 1º daquele artigo, não purgou a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI recolhido

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**
No dia: **15/03/2022**
Código de Autenticidade: **YRFATKXP90VM**

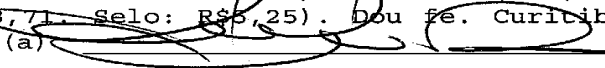


8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA




CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

pela Guia de Recolhimento de Protocolo n° 50163/2020, sobre o valor de R\$313.347,82, em 17/12/2020, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, confirmada eletronicamente. Apresentada GR-FUNREJUS n° 1400000006475952-6 no valor de R\$626,70, quitada. {O prazo de validade da prenotação do título que deu origem a presente averbação foi contado em dobro, em conformidade com o disposto no artigo 11, do Provimento n° 94/2020, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e SEI n° 0032246-75.2020.8.16.6000 - Parecer n° 5070282 - GCJ-GJACJ-AC, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná}. (Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$467,85; Fundep: R\$23,39; ISSQN: R\$18,71; Selo: R\$5,25). Dou fé. Curitiba, 15 de fevereiro de 2021. (a)  AGENTE DELEGADO.

BE.

C.T.D

AV-6/152.779 - Prot. 697.521, de 04/02/2022 - Consoante requerimento firmado em Osasco-SP, em 31 de janeiro de 2022, assinado digitalmente e faz prova (i) o Termo de Declaração de Leilões e Quitação da Dívida, por instrumento particular, firmado em Osasco-SP, em 01 de fevereiro de 2022, pelo credor fiduciário e (ii) Atas de Primeiro (1°) e Segundo (2°) Públicos Leilões, lavradas em São Paulo-SP, respectivamente em 24 de janeiro de 2022 e em 27 de janeiro de 2022, pelo leiloeiro oficial, Sergio Villa Nova de Freitas (Jucesp n° 316), recepcionados via Central Eletrônica de Registro Imobiliário (Protocolo AC001289780), que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE A EXTINÇÃO DA DÍVIDA a que se refere o registro 3 (três) e averbação 4 (quatro), da presente matrícula, face à quitação da dívida, nos termos do § 6° do artigo 27 da Lei n° 9.514/97, uma vez que não foram alcançados os lances de que tratam os §§ 1° e 5° daquele artigo, por conseguinte, o imóvel objeto da presente matrícula volta ao regime normal da propriedade, no domínio pleno do credor fiduciário, BANCO BRADESCO S.A., com sede no Núcleo Administrativo "Cidade de Deus", s/n°, Vila Yara, em Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF sob n° 60.746.948/0001-12. Observação: Em cumprimento ao disposto no artigo 27, §§ 2°-A e 2°-B, da Lei n° 9.514/1997, o devedor fiduciante foi regularmente comunicado. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 4, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$5,95). Dou fé. Curitiba, 04 de março de 2022. (a)  AGENTE DELEGADO.

hlp

CERTIFICO, que a presente é cópia fiel da Matrícula de n° 152779, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está identificado no rodapé deste documento. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 04 de março de 2022. (fsr) FSH

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° F398V.CzqP7.Z5Lsl-VtCdZ.TyyeU
Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR
Rua José Loureiro, n° 133, 17º andar

SEGUIE

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**
No dia: **15/03/2022**
Código de Autenticidade: **YRFATKXP90VM**